

LEI Nº 186/66 = DE 05/10/66 = ATO Nº 215/66.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E CÓ-
DIGO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO VIN-
DOURO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A -
PRESENTE LEI:

- Art. 1º - Fica prorrogado até o mês de Outubro do corrente ano pa-
ra o Executivo Municipal, dar entrada a este Legislati-
vo a Lei Orçamentária e o Código Tributário para o exer-
cício vindeuro.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 05/10/66.

(a) IBER GOMES S.A.

Pref. Mun.